



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA de Ribeirão Preto

FORO DE RIBEIRÃO PRETO

8ª VARA CÍVEL

Rua Alice Além Saad, 1010 - Ribeirão Preto-SP - CEP 14096-570

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

**DECISÃO**

Processo Digital nº: **1035934-41.2020.8.26.0506**  
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**  
 Exequente: **Condomínio Parque das Roseiras**  
 Executado: **Marcio Alves da Rocha Sampaio e outro**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Carina Roselino Biagi

Vistos,

Lavre a serventia termo de penhora sobre os direitos que os executados Marcio Alves da Rocha Sampaio e Luana Gerardi Crispim possuem sobre o imóvel indicado pela parte credora, bem como façam as devidas averbações pelo sistema Arisp.

Efetivada a constrição intimem-se pessoalmente os executados bem como o credor fiduciário, devendo preliminarmente a parte exequente antecipar as despesas do ato.

Int.

Ribeirão Preto, 05 de setembro de 2022.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**